

modelo contábil adotado; A empresa VCO SERVIÇOS TÉCNICOS EM TELECOMUNICAÇÕES E ELETRICIDADE LTDA também fica inabilitada por não ter atendido aos subitens 8.2.4.2 e 8.2.4.3 em razão da CAT do profissional Alessandro dos Santos Vieira possuir informações de validade somente para atividades elétricas, e em razão da CAT da profissional Giselly Chaves não contemplar o item de maior relevância "telha termoacústica", além do registro desta profissional no CREA estar vencido desde março de 2022, o que também desatende ao subitem 8.5 do Edital;

7) A empresa PEIXOTO CONSTRUTORA LTDA foi INABILITADA por não ter atendido ao subitem 8.2.5.2.1.1 em razão de não ter apresentado os demais demonstrativos contábeis solicitados no referido dispositivo do Edital. Caso a empresa adote a norma prevista no subitem 8.2.5.2.1.3 (ITG 1000), deveria ter apresentado a Nota Explicativa com a informação expressa do modelo contábil adotado;

8) A empresa IGF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP foi HABILITADA uma vez que foram atendidas todas as exigências do item 8 do instrumento convocatório. Informamos que o prazo para recurso correrá conforme Art.109, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Belém, 29 de abril de 2022.

Comissão Permanente de Licitação

Protocolo: 791932

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2022-MP/PA
OBJETO: Contratação de empresa especializada para Fornecimento de subscritções de softwares Red Hat.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Tendo em vista o que consta do Protocolo Gedoc nº 136667/2021 que ensejou o Pregão Eletrônico nº. 013/2022-MP/PA, empreitada por preço global, no tipo menor preço por grupo e, diante do julgamento do Pregoeiro designado pela PORTARIA nº. 1130/2022-MP/PGJ, homologo o resultado do certame mencionado a favor da empresa abaixo, para todos os efeitos previstos em lei: 26.086.569/0001-05 – VERY TECNOLOGIA LTDA – TOTAL R\$3.443,325,44: Grupo 01 – Valor Total R\$ 3.443.325,44
Valor Total do Certame: R\$ 3.443.325,44
Encaminhe-se os autos à Atividade de Licitações para as providências pertinentes.

Belém-PA, 29 de abril de 2022.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
Procurador-Geral de Justiça

Protocolo: 791463

CONVITE Nº. 007/2022-MP/PA (REPETIÇÃO DO CONVITE Nº 003/2022-MP/PA)
OBJETO: Reforma e adequação da Promotoria de Justiça Do município de Castanhal/PA.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Tendo em vista o que consta do Processo nº 139352/2021 (GEDOC), o qual ensejou o Convite nº. 007/2022-MP/PA (Repetição do Convite nº 003/2021-MP/PA) e, diante do julgamento da Comissão Permanente de Licitação designada pela PORTARIA nº 1273/2022-MP/PGJ, adjudico e homologo, conforme art. 43, VI, da Lei nº 8.666/93, o objeto licitado a favor da empresa abaixo, para todos os efeitos legais:

OBJETO	1ª CLASSIFICADA	VALOR GLOBAL
Reforma e adequação da Promotoria de Justiça no município de Castanhal/PA	PLANA CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - EPP	R\$63.558,47

Encaminhe-se os autos à Atividade de Licitações para as providências pertinentes.

Belém, 29 de abril de 2022.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR
Procurador Geral de Justiça

Protocolo: 791935

OUTRAS MATÉRIAS

Ministério Público do Estado do Pará
Extrato da PORTARIA nº 002/2022-MP/1ªPJM
O Promotor de Justiça titular do 1º Cargo de Marituba, com fulcro no art. 8º, inciso III, da Resolução nº 174/2017-CNPJ e no art. 31, inciso III, da Resolução nº 007/2019-CPJ, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo protocolo SIMP nº 003332-025/2021 que se encontra em trâmite na Promotoria de Justiça de Marituba, com sede na Rua Cláudio Barbosa da Silva nº 380, Marituba, Pará.

PORTARIA nº 002/2022-MP/1ªPJM
Objeto: Procedimento Administrativo instaurado com o objetivo de adotar providências relacionadas à concretização plena dos direitos e dignidade da munícipe DALILA DA COSTA SILVA, que é pessoa com deficiência residente no município de Marituba. Laércio Guilhermino de Abreu, titular do 1º cargo de Promotor de Justiça de Marituba.

Protocolo: 791573

Extrato da PORTARIA Nº 013/2022-MP/PJP
A PROMOTORA DE JUSTIÇA DE PRIMAVERA, com fundamento no art. 54, VI e §3º, da Lei Complementar nº 057/2006, e Resolução Nº 007/2019-CPJ, de 06/06/2019, torna pública a instauração do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 013/2022-MP/PJP, SIMP 000328-064/2021, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público, na cidade de Primavera (PA). Polo Ativo: Conselho Tutelar de Quatipuru-PA.

Polo Passivo: A.E.D. DA S.
Assunto: Acompanhar e fiscalizar as políticas públicas voltadas a garantir os direitos fundamentais à saúde, personalidade, ao respeito, à dignidade e à assistência social ao adolescente A.E.D. DA S., 12 (doze) anos de idade.

Primavera/PA, 12 de abril de 2022.

Francisca Suênia Fernandes de Sá – Promotora de Justiça Titular da 1ª PJ de Salinópolis, respondendo cumulativamente pela PJ de Primavera

Protocolo: 791568

Ministério Público do Estado do Pará
Extrato da PORTARIA nº 001/2022-MP/1ªPJM/2ªPJM
Os Promotores de Justiça titulares dos 1º e 2º Cargos de Marituba resolvem, com fulcro nas disposições do art. 8º, inciso II da Resolução 174/2017-CNPJ e art. 31, inciso II da Resolução 007/2019-CPJ, Instaurar Procedimento Administrativo Conjunto cadastro SIMP nº 001441-025/2022, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Marituba, situada na Rua Cláudio Barbosa da Silva, nº. 380, Centro, Marituba – Pará – Fone: (91) 3239-4700/3239-4701, bem como no Sistema Integrado do Ministério Público (SIMP), que pode ser acessado virtualmente.

PORTARIA nº. 01/2022-MP/1ªPJM/2ªPJM
Objetivo: fiscalizar, acompanhar e assegurar a vacinação das crianças de 5 a 11 anos de idade contra a COVID-19 no MUNICÍPIO DE MARITUBA.

Laércio Guilhermino de Abreu, titular do 1º cargo de Promotor de Justiça de Marituba.

Mariela Corrêa Hage, titular do 2º cargo de Promotor de Justiça de Marituba.

Protocolo: 791563

EXTRATO DE ARQUIVAMENTO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO
A Promotora de Justiça da 1ª Promotoria de Justiça Cível e de Defesa Comunitária e Cidadania de Icoaraci, Dra. SINARA LOPES LIMA DE BRUYNE, torna público que promoveu o arquivamento do Procedimento Administrativo nº 116/2018-MP/ 1ª e 2ª PJTFPAISFRJE, SIMP nº 000218-110/2018, nos moldes do artigo 9º da Lei 7.347/1985, em face de inexistir fundamento para a propositura de qualquer ação judicial. Objeto: Apuração finalística das contas da entidade de interesse denominada Inst. De Educ., Esporte, Lazer e Cult. Dorinha Silva – Instituto Dorinha Silva, relativa ao ano calendário 2017, considerando o recebimento da verba pública no valor de R\$ 81.000,00.

Protocolo: 791556

EXTRATO DA PORTARIA Nº 002/2022-MP/PA
A Promotora de Justiça da 1ª Promotoria de Justiça Cível e de Defesa Comunitária e Cidadania de Icoaraci, Dra. SINARA LOPES LIMA DE BRUYNE, com fundamento na RESOLUÇÃO nº 174/2017, do Conselho Nacional do Ministério Público e na RESOLUÇÃO nº 007/2019-CPJ/2019, do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Pará, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo, através da PORTARIA Nº 002/2022-MP/PA, (SIMP 001624-131/2022) que se encontra à disposição na 1ª Promotoria de Justiça Cível e de Defesa Comunitária e Cidadania de Icoaraci, situada na Rua Manoel Barata, 1289, Ponta Grossa, Distrito de Icoaraci, CEP: 66.812-020, Belém-Pará. Objeto: Acompanhar e fiscalizar a regularização das questões apresentadas pela Comunidade Escolar da E.E.E.F.M. Professor Jorge Lopes Raposo.

Protocolo: 791545

EXTRATO DE ARQUIVAMENTO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO
A Promotora de Justiça da 1ª Promotoria de Justiça Cível e de Defesa Comunitária e Cidadania de Icoaraci, Dra. SINARA LOPES LIMA DE BRUYNE, torna público que promoveu o arquivamento do Procedimento Administrativo nº 029/2017-MP/IC, SIMP nº 003060-131/2016, nos moldes do artigo 12, da Resolução nº 174, de 04 de julho de 2017, do Conselho Nacional do Ministério Público e Art. 36 da Resolução nº 007/2019-CPJ. Objeto: Acompanhar e Fiscalizar o remanejamento dos alunos da Escola Estadual de Ensino Fundamental Nossa Senhora da Conceição.

Protocolo: 791550

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PORTARIA 07/2022-MP/5ªPJM
O Ministério Público do Estado do Pará, por intermédio da 5ª Promotora de Justiça de Marituba, Eliane Cristina Pinto Moreira, titular, no uso de suas atribuições de defesa de defesa do meio ambiente, patrimônio cultural, Urbanismo e consumidor, vem no pleno uso de suas funções constitucionais previstas no art. 129, III, da Constituição Federal de 1988, de acordo com o art. 8º, §1º, da Lei nº. 7. 347/1985, art. 26, I, da Lei nº 8.625/1993, com base no art. 54, I, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará e na Resolução 23/2017 Do Conselho Nacional do Ministério Público resolve instaurar o presente procedimento administrativo.

POLO PASSIVO: OUTROS
INTERESSADOS: MINISTERIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
OBJETO DA APURAÇÃO: acompanhar a execução das atividades referentes ao objetivo de implantar a “Semana de Autocomposição Ambiental” na 5ª Promotoria de Justiça de Marituba do Plano de Atuação da 5ªPJ Marituba para o biênio 2022-2023.

ELIANE CRISTINA PINTO MOREIRA (5ª Promotora de Justiça Cível e Defesa do Consumidor, do Meio Ambiente, do Patrimônio Cultural, da Habitação e do Urbanismo de Marituba).

Protocolo: 791518

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PORTARIA 06/2022-MP/5ªPJM
O Ministério Público do Estado do Pará, por intermédio da 5ª Promotora de Justiça de Marituba, Eliane Cristina Pinto Moreira, titular, no uso de suas atribuições de defesa de defesa do meio ambiente, patrimônio cultural, Urbanismo e consumidor, vem no pleno uso de suas funções constitucionais previstas no art. 129, III, da Constituição Federal de 1988, de acordo com o art. 8º, §1º, da Lei nº. 7. 347/1985, art. 26, I, da Lei nº 8.625/1993, com base no art. 54, I, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará e na Resolução 23/2017 Do Conselho Nacional do Ministério Público